

ABRIL 2024 NOVIDADES (FISCAIS)



AT – Declaração de IRS – Modelo 3

Foi divulgada, no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a notícia relativamente ao prazo de entrega do IRS: de 1 de abril a 30 de junho.

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/destaques/Paginas/Entrega_mod_3_IRS_2023.aspx

Área da Cultura - Estatutos

Foi publicado, no Diário da República n.º 64/2024, Série I de 2024-04-01, o Decreto-Lei n.º 25/2024 que altera o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/04/06400/000200004.pdf>

CIEC – Transporte coletivo de passageiros

Foi publicada, no Diário da República n.º 65/2024, Série I de 2024-04-02, a Portaria n.º 129/2024/1 que estabelece um regime transitório de reembolso

parcial de impostos sobre combustíveis para transporte coletivo de passageiros.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/04/06500/0007200073.pdf>

Empresa Online

Foi publicado, no Diário da República n.º 66/2024, Série I de 2024-04-03, o Decreto-Lei n.º 28/2024 que adapta o ordenamento jurídico ao novo sistema de informação «Empresa 2.0».

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/04/06600/0001100019.pdf>

Trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação coletiva específica

Foi publicada, no Diário da República n.º 65/2024, Série I de 2024-04-02, a Portaria n.º 128/2024/1 que procede à sexta alteração da Portaria n.º 182/2018, de 22 de junho, que regula as condições de trabalho

dos trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação coletiva específica.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/04/06500/0006600071.pdf>

Relatório Único 2023 – Novo prazo de entrega

Foi publicado no Portal do Relatório Único que a entrega do RU/2023 foi prorrogada até ao dia 29 de abril.

<https://www.relatoriunico.pt/ru/login.seam>

Nova IFRS 18

Foi publicada a nova IFRS 18, que entra em vigor em 2027, que substitui a IAS 1 sobre a apresentação e divulgações das demonstrações financeiras (ainda não adotada pela UE).

<https://www.occ.pt/sites/default/files/public/2024-04/iasb-ifrs18.pdf>

Comissão de Normalização Contabilística

A CNC atualizou a FAQ 49 para o setor público relativa ao reconhecimento das transferências de capital obtidas consignadas a despesas com transferências de capital, ou seja, para investimentos que não os da própria entidade (entidades intermediárias).

https://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html

Comissão de Normalização Contabilística

A CNC atualizou a FAQ 40 para o setor empresarial relativa ao tratamento contabilístico da contribuição extraordinária a pagar pelas entidades pertencentes à Indústria farmacêutica nos termos previstos na Lei n.º 82-B/2014.

https://www.cnc.min-financas.pt/faqs_empresarial.html

Normas de relato de sustentabilidade

Foi publicada, no Jornal Oficial da União Europeia L, de 2024-04-19, a Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão, de 31 de julho de 2023, que complementa a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho respeitante às normas de relato de sustentabilidade (JO L 0 de 22.12.2023).

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L_202490241

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça

Foi publicado, no Diário da República n.º 80/2024, Série I de 2024-04-23, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 4/2024 esclarece que o produto da venda dos bens penhorados em processo de execução, no qual tenha sido proferida sentença de verificação e graduação de créditos, com trânsito em julgado, só é de considerar pago ou repartido entre os credores, para os efeitos do artigo 149.º, n.º 2, do CIRE, com a respectiva entrega. – O titular de

um crédito reconhecido e graduado por sentença transitada em julgado num processo de execução, apensado ao processo de insolvência do devedor/executado, não está dispensado de reclamar o seu crédito, no processo de insolvência, se nele quiser obter pagamento.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/04/08000/002200046.pdf>

Informações vinculativas

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo	Assunto
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTOS DAS PESSOAS COLETIVAS			
05/04/2024	Regime do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II	4.º	CFEI II e IFR - Diversas questões
05/04/2024	CIRC	23.º-A	Relevação fiscal de gastos traduzidos no pagamento de certas quantias a uma seguradora, decorrentes do pagamento de indemnização e pensão por acidente laboral a trabalhador, quando é imputada culpa à entidade empregadora na ocorrência do acidente.

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo	Assunto
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTOS DAS PESSOAS SINGULARES			
01/04/2024	CIRS	10.º	Reinvestimento em Habitação Própria e Permanente e Aplicações em Fundo de Pensões
05/04/2024	CIRS	78.º-E	Dedução de Rendias Pagas com Habitação Social
05/04/2024	CIRS	43.º	Saldo positivo entre as mais e menos valias resultante da alienação de partes sociais, relativo a micro e pequenas empresas, considerado em apenas 50% do seu valor.
05/04/2024	CIRS	12.º	Bolsa atribuída a árbitro por associação desportiva
09/04/2024	CIRS	10.º	Alienação onerosa de imóvel - Reinvestimento na aquisição de usufruto de imóvel afeto a habitação permanente

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo	Assunto
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTOS DAS PESSOAS SINGULARES			
10/04/2024	CIRS	25.º	Dedução específica da categoria A - Contribuições para a CPAS
12/04/2024	CIRS	12.º-A	Regime fiscal aplicável a ex-residentes - Caducidade do benefício por perda da qualidade de residente
12/04/2024	CIRS	10.º	Alienação de imóvel - Reinvestimento em sinal por celebração de contrato promessa de compra e venda
15/04/2024	CIRS	12.º	Enquadramento das bolsas de formação desportiva e compensações atribuídas a árbitros não profissionais.
15/04/2024	CIRS	2.º-A	Tributação de rendimentos auferidos no âmbito de auditor de justiça - Bolsa CEJ.
17/04/2024	CIRS	2.º-A	Tributação de rendimentos auferidos no âmbito de auditor de justiça - Bolsa CEJ
18/04/2024	CIRS	78.º-E	Encargos com rendas de imóvel que não é habitação permanente
18/04/2024	CIRS	2.º	Atribuição de ajudas de custo aos trabalhadores da aviação
23/04/2024	CIRS	81.º	Regime fiscal dos residentes não habituais - Rendimentos provenientes de planos de pensões obtidos num único momento ("lump sum")
23/04/2024	CIRS	17.º	Residência fiscal - rendimentos pagos por entidade com sede em Região Autónoma
23/04/2024	CIRS	10.º	Reinvestimento - Alienação e aquisição de nu-propriedade de imóvel
23/04/2024	CIRS	8.º	Sublocação de imóvel não habitacional objeto de contrato de locação financeira, e adquirido no termo da vigência do respetivo contrato - valor residual
23/04/2024	CIRS	11.º	Complemento de pensão pago na Suíça - atribuição em função de filho menor

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo	Vinc. N.º	Assunto
IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO				
01/04/2024	CIVA	9.º	25781	Serviços de gestão de fundo de investimento - Colocação à disposição de software destinado à gestão de fundos comuns de investimento
01/04/2024	CIVA	20.º	25792	Direito à dedução
01/04/2024	CIVA	9.º	25796	Serviços de gestão de fundo de investimento - Aquisição de bens e serviços a entidades terceiras
01/04/2024	CIVA	18.º	25828	Taxas - transmissão de pastas de peixe de sardinha, de atum e de cavala
01/04/2024	CIVA	18.º	25832	Taxas - transmissão de conservas de ovas de sardinha em azeite
01/04/2024	CIVA	9.º	25834	Locação de bens imóveis
10/04/2024	Lista I	Verba 1.5.1	25910	Azeite - condimentos/tempero
10/04/2024	CIVA	21.º	25790	Dedução de imposto de despesas de gasolina - veículo TVDE
10/04/2024	Lista I	Verba 2.37	25916	Verba 2.37 da Lista I
10/04/2024	CIVA	9.º	25765	Serviços de gestão de fundo de investimento - Transmissão de serviços de processamento de dados e consultoria informática
10/04/2024	CIVA	21.º	25696	Direito à dedução - IVA suportado nas portagens referentes a veículos elétricos - Artigo 21.º do CIVA
10/04/2024	Lista I	Verba 3.3	25866	VERBA 3.3 - Alimentos e compostos complementares para cavalos
12/04/2024	CIVA	9.º	25616	Job shadowing, Psicologia

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo	Vinc. N.º	Assunto
IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO				
12/04/2024	CIVA	4.º	25611	Intermediação de atividades turísticas
12/04/2024	CIVA	5.º	25539	Aquisição intracomunitária de bens, efetuada por sujeito passivo enquadrado no regime especial de isenção do artigo 53.º do CIVA, sujeita a tributação em Portugal.
12/04/2024	CIVA	21.º	25507	Direito à dedução - Despesas com portagens de (i) viatura de mercadorias até três lugares e de (ii) viatura cuja exploração irá constituir objeto de atividade do sujeito passivo (nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º do CIVA)
12/04/2024	CIVA	78.º-A	25624	Regularização de créditos incobráveis e de cobrança duvidosa
12/04/2024	CIVA	16.º	25638	Indemnizações pagas por transportadoras, por danos no transporte das mercadorias para os clientes
12/04/2024	CIVA	9.º	25597	Serviços de gestão de fundo de investimento - Subcontratação de serviços jurídicos
12/04/2024	CIVA	78.º-A	25540	Art.78º-A - Créditos de cobrança duvidosa ou incobráveis Regularização a favor do sujeito passivo
12/04/2024	Lista I	Verba 2.41	25508	Verba 2.41 - Péletes e briquetes produzidos a partir de biomassa
12/04/2024	Lista I	Verba 1.4.9	25548	Bebidas lácteas e Bebidas não lácteas
12/04/2024	Lista I	Verba 2.23	25556	Reabilitação Urbana
12/04/2024	CIVA	9.º	25655	Locação de bens imóveis
12/04/2024	CIVA	9.º	25664	Serviços de gestão de fundo de investimento - Prestação de serviços de contabilidade
12/04/2024	CIVA	16.º	25610	Regime bens circulação - Impressão documento transporte
12/04/2024	CIVA	53.º	25603	Regime especial de isenção/autoliquidação/cancelamento de reserva de alojamento

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo	Assunto
CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS			
26/04/2024	CIMI	8.º	Responsabilidade do gestor de bens e direitos de não residente no IMI.

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo	Assunto
CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS			
03/04/2024	CIMT	2.º	Aquisição de 75% do capital social por pessoa singular ou pessoa coletiva [Art.º 2.º, n.º 2, al. d), subalínea iii) do CIMT].



Acórdãos TJUE

Proc:	Data	Nome	Matéria	Assunto
C-122/23	11/04/2024	Legafact	IVA	Reenvio prejudicial – Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Impostos sobre o volume de negócios – Regime especial das pequenas empresas – Volume de negócios anual – Diferença de tratamento entre sujeitos passivos – Regulamentação nacional que sujeita uma pessoa ao IVA em caso de apresentação tardia de um pedido de registo – Caráter punitivo.
C-509/22	18/04/2024	Girelli Alcool	IEC	Reenvio prejudicial – Fiscalidade – Impostos especiais sobre o consumo – Diretiva 2008/118/CE – Artigo 7.º, n.º 4 – Exigibilidade dos impostos especiais de consumo – Introdução no consumo – Inutilização total ou perda irremediável de um produto em regime suspensivo – Conceito de “caso fortuito” – Autorização das autoridades competentes do Estado-Membro – Perda irremediável causada por facto imputável a título de culpa não grave a um trabalhador do depósito autorizado
C-68/23	18/04/2024	Finanzamt O (Bons à usage unique)	IVA	Reenvio prejudicial – Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Artigos 30.º-A e 30.º-B – Vales fornecidos por via eletrónica – Vales de finalidade única e vales de finalidade múltipla – Cartões pré pagos ou códigos de vales para a aquisição de conteúdos digitais, acompanhados de um identificador «país» que torna os conteúdos digitais em questão apenas acessíveis no Estado membro visado
C-89/23	18/04/2024	Companhia União de Crédito Popular	IVA	Reenvio prejudicial – Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Âmbito de aplicação – Atividade económica – Prestações de serviços – Artigo 135.º – Isenções em benefício de outras atividades – Operações de concessão de créditos – Venda em leilão de bens dados em penhor – Prestação única – Prestações distintas e independentes – Natureza principal ou acessória de uma prestação

Proc:	Data	Nome	Matéria	Assunto
C-657/22	25/04/2024	Bitulpetroleum Serv	Tributação dos produtos energéticos e da eletricidade	Reenvio prejudicial – Tributação dos produtos energéticos e da eletricidade – Diretiva 2003/96/CE – Tributação em conformidade com o princípio da utilização efetiva desses produtos – Anexo I – Níveis mínimos de tributação aplicáveis aos produtos energéticos previstos por esta diretiva – Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Artigo 2.º, n.º 1, alínea a) – Facto gerador – Artigo 63.o – Exigibilidade do IVA – Artigo 78.º, n.º 1, alínea a) – Valor tributável – Reintrodução de produtos energéticos no entreposto fiscal – Condições impostas pelo direito nacional – Suplementos de imposto especial de consumo e de IVA aplicados a título de sanção pelo incumprimento dessas condições – Princípio da proporcionalidade»
C-207/23	25/04/2024	Finanzamt X (e transmission d'un bien à titre gratuit)	IVA	Reenvio prejudicial – Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Operações tributáveis – Artigo 16.º – Afetação de bens da empresa e transmissão desses bens a título gratuito a outro sujeito passivo – Secagem de madeira e aquecimento de campos de espargos provenientes de uma central de cogeração ligada a uma unidade de produção de biogás – Artigo 74.º – Valor tributável – Preço de custo – Limitação aos custos tributados a montante em sede de IVA.